

## ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

De acordo com o que prevê a **Portaria nº 212-A/2018** desta casa legislativa, fica designado como Fiscal do Contrato nº 08/2018 o Sr. Rodrigo Roxo, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados no fornecimento de um elevador e respectiva instalação, de acordo com o que reza o Processo Administrativo nº 074/2018.


Atendendo a oportunidade e a finalidade que se propõe o referido instrumento contratual, **ordenamos a empresa ThyssenKrupp Elevadores S/A.** ao início dos serviços objeto do Contrato nº 09/2018, datado nesta ocasião.

- Prazo de execução – 100 (cem) dias deste instrumento.

Alvorada, 21 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. Arlindo Luiz Slayfer**  
**Presidente**  
Câmara Municipal de Alvorada.

Ciente e de acordo

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Roxo**  
Fiscal designado.

  
\_\_\_\_\_  
Contratada – **ThyssenKrupp Elevadores S/A.**  
André A. Tessari  
Representante